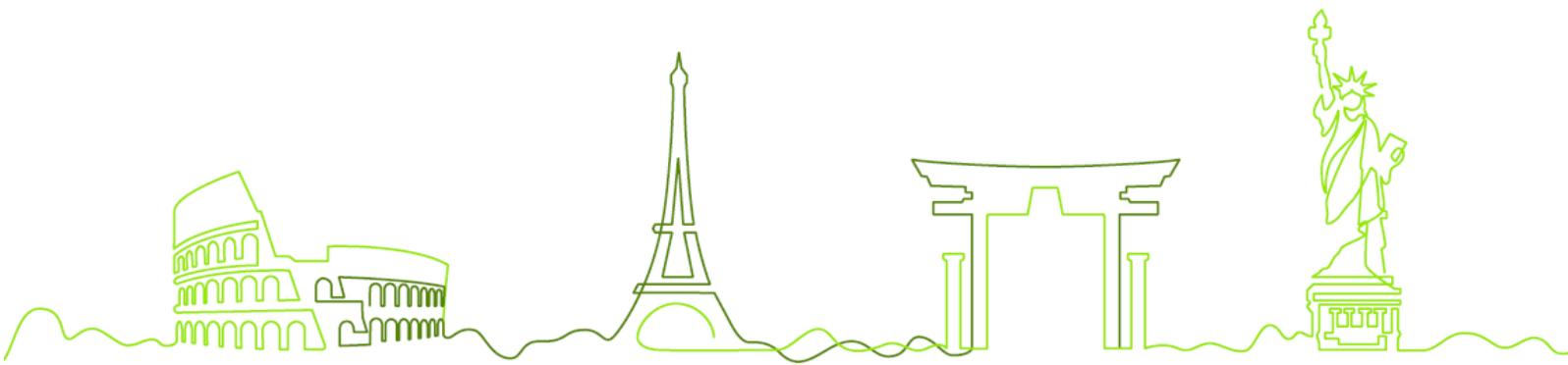




intex

international
exchange bank



Programa de Integridade e *Compliance*

Intex Bank Banco de Câmbio S/A

Controle de Versões

Versão	Data	Área Responsável	Motivo
1.0	Maio/2021	Compliance	Criação
2.0	Dezembro/2023	Compliance	Revisão
3.0	Março/2025	Compliance	Atualização

Interno:

"Este documento de propriedade da INTEX BANK BANCO DE CÂMBIO S/A contém informações destinadas ao público interno, cujo conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação da INTEX BANK BANCO DE CÂMBIO S/A".

Sumário

1. Apresentação	4
2. Introdução	4
3. Objetivos	5
4. O Programa	5
4.1 O Programa de Integridade e <i>Compliance</i>	6
4.2 Pilares do Programa	6
4.2.1 Avaliação de Riscos	7
4.2.2 Código de Ética e Conduta	7
4.2.3 Controles Internos	8
4.2.4 Treinamento e Comunicação	8
4.2.5 Gestão de Terceiros	9
4.2.6 Canal de Denúncias	9
4.2.7 Conflitos de Interesses	11
4.2.8 Nepotismo	11
4.2.9 Investigação Interna	12
4.2.10 Auditoria, Revisão e Melhorias	12
4.3 Instrumentos para Conformidade com a Integridade	13
4.3.1 Instrumentos para Conformidade com a Integridade	13
4.3.2 Comitês	14
4.4 Instâncias - Papeis e Responsabilidades	15
4.4.1 Instâncias - Papeis e Responsabilidades	16
4.4.2 Diretoria de Governança	17
4.4.3 Gestão de Riscos, Controles Internos e <i>Compliance</i>	17
4.4.4 Auditoria Interna	18
4.4.5 Demais Colaboradores	18
5. Disposições Finais	19

1. Apresentação

O Intex Bank Banco de Câmbio S.A. (“Intex Bank”), nova denominação da Treviso Corretora de Câmbio S.A. (“Treviso”), vem atuando ao longo de sua história na realização e desenvolvimento de negócios de forma sustentável, pautados em diretrizes privilegiando a ética e a integridade, fundamentados em valores como respeito, honestidade, compromisso, transparência e responsabilidade.

Ao longo de sua trajetória, o “Intex Bank” tem buscado aprimorar e intensificar sua governança corporativa por meio da implementação contínua de boas práticas de mercado às suas ações, negócios e processos, de forma ética, íntegra e transparente.

Em sintonia com sua missão e alinhado aos princípios e diretrizes das suas políticas, o “Intex Bank” instituiu seu Programa de Integridade e *Compliance*, visando combater a corrupção, fortalecendo seu compromisso com o cumprimento das normas externas e internas, por meio de práticas de conduta ética e íntegra.

Para atingir o propósito do Programa é fundamental que funcionários e/ou colaboradores, prestadores de serviços, dirigentes, parceiros e fornecedores adotem na condução de suas atividades as diretrizes e premissas defendidas e compartilhadas, por parte da Instituição, objetivando assegurar um ambiente corporativo sustentável, ético e íntegro, preservando a imagem e reputação do “Intex Bank”.

2. Introdução

Este documento tem por finalidade apresentar as principais diretrizes do Programa de Integridade e *Compliance* do “Intex Bank” aos nossos funcionários, colaboradores, parceiros, fornecedores e stakeholders em geral, amparado na Missão, Visão e Valores da instituição:

Missão - “Reduzir as incertezas, para que os objetivos sejam atingidos por meio do conhecimento e da permanente inovação, promovendo o desenvolvimento do mercado e atendendo os anseios da sociedade”.

Visão – “A emoção e a imaginação movem um mercado conectado em busca de conhecimento, segurança, credibilidade e resultados”.

Valores – “Ética, Integridade, Transparência, Criatividade, Responsabilidade, Entusiasmo, Agilidade e Interatividade”.

Os anseios da sociedade pela eliminação de atos de corrupção, improbidade, fraude, formação de cartel, crimes e/ou danos ambientais, sociais e climáticos, entre outros, estão propiciando o fortalecimento da ética e da governança corporativa no âmbito empresarial e na administração pública.

Nessa linha, o “Intex Bank” adota rigorosa observância às leis e normas em suas atividades e cadeia de relacionamentos, distinguindo-se como empresa comprometida com os valores de ética e conduta, demonstrando sua cultura de integridade.

Em observância às exigências legais de prevenção e combate à corrupção constantes na Lei nº 12.846/13, o “Intex Bank” publicou, em 2021, a primeira versão do seu Programa de Integridade e *Compliance*, aprovado e apoiado pela

Alta Administração, evidenciando o comprometimento da empresa com o combate e a rejeição à corrupção.

A organização que adota políticas e mecanismos de controle ao Programa de Integridade e *Compliance* tende a manter-se sempre saudável e com excelente reputação perante os agentes internos e toda sociedade, uma vez que os riscos de ilicitudes são minimizados

até que se atinja a total extinção, eliminando qualquer lacuna que favoreça atos de corrupção.

Uma política bem elaborada e implementada contribui, entre outros propósitos, com a otimização de recursos essenciais como tempo, energia e capital, pois reduz de forma significativa a ocorrência de eventos indesejáveis e nocivos à reputação e continuidade dos negócios da instituição.

O Programa de Integridade e *Compliance* é um tema que não se esgota e requer um aprendizado contínuo na constante luta pelo enraizamento da ética no ambiente corporativo. Ele se tornou ferramenta de extrema importância para instituições, assim como no “Intex Bank”, que segue o caminho da integridade, prezando pelo cumprimento das normas em suas ações e lisura na conduta de seus colaboradores.

3. Objetivos

Nosso programa tem como objetivo a promoção de uma cultura organizacional que estimule a conduta ética e o compromisso com o cumprimento da lei, além da fixação de normas de conduta e em situações relacionadas aos conflitos de interesses.

4. O Programa

- Integridade – de origem no latim, infere-se da probidade e honestidade. A qualidade de ser íntegro remete a ser incorruptível.
- *Compliance* – do verbo em inglês “To Comply”, tem a definição de “estar de acordo”. Definição hoje ampliada para estar de acordo com a lei e os princípios éticos. Daí a importância de se ter este programa atrelado à perspectiva de governança corporativa.

Para consolidação da cultura de Integridade e *Compliance*, faz-se necessário:

- Comprometimento da alta administração;
- Criação de um Comitê de Ética;
- Implementação da área;
- Implantação do Código de Ética e diretrizes de Integridade e *Compliance*;
- Estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do Programa de Integridade e *Compliance*;
- Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios, demonstrações financeiras, bem como registros contábeis que reflitam de forma completa as transações realizadas;
- Comunicação e treinamentos periódicos;
- Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos na execução de contratos ou em qualquer interação com o setor público ou privado;
- Canais de denúncia abertos e amplamente divulgados a colaboradores e terceiros, com mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;
- Diligência apropriada para contratação e supervisão de terceiros; e
- Monitoramento contínuo do Programa de Integridade e *Compliance*.

4.1 O Programa de Integridade e *Compliance*

O Programa de Integridade e *Compliance* do “Intex Bank”, criado à luz da Lei nº 12.846/13, aprovado e apoiado pela Alta Administração, é resultado do comprometimento com a prevenção e o combate à corrupção e demais ilícitos previstos em Lei, e encontra-se alinhado ao seu Código de Ética e Conduta e com as Políticas internas de Controles Internos, *Compliance*, Prevenção à Corrupção, entre outras.

O Programa de Integridade e *Compliance* consolida o conjunto de mecanismos, procedimentos e protocolos internos de integridade, que são aplicados para prevenir, detectar, combater a corrupção e corrigir atos ilícitos.

A alta administração da companhia destina, anualmente, 2% (dois por cento), do faturamento bruto como alocação de recursos na manutenção e aprimoramento do programa de integridade e compliance do “Intex Bank”, no intuito de promover melhores práticas de gestão e governança. Apesar de, percentualmente, ser uma quantia baixa, em termos financeiros a companhia entende como valores adequados, dado o porte, a natureza das operações e a complexidade dos negócios da companhia. Destes, 12% tem sido destinados para auditorias do programa, 18% para consultorias, e 70% para manutenção e contratação de ferramentas e sistemas que auxiliam na melhor gestão e acompanhamento do programa. Tais percentuais podem ser alterados pela alta administração, conforme demandas, necessidades e reorganizações, porém a insituição enxerga que são investimentos cruciais para promover profissionalismo, modernização e diferencial competitivo.

4.2 Pilares do Programa

O Programa de Integridade e *Compliance* perpassa pelos princípios da Prevenção, Detecção e Resposta, por meio de uma metodologia voltada para melhoria contínua. Está estruturado em oito pilares, demonstrados a seguir:

O apoio da Alta Administração é condição indispensável e permanente para a disseminação da cultura ética e para a efetividade do Programa de Integridade e *Compliance* do “Intex Bank”. Cabe à Alta Administração dar o exemplo do comportamento que irá nortear os demais colaboradores e terceiros, além do patrocínio ao Programa, por meio da disponibilização dos recursos necessários para o seu desenvolvimento.

O “Intex Bank”, constituído pela diretoria executiva e seus comitês de apoio, comprometidos com o propósito e valores da companhia, são responsáveis por assegurar a autonomia da área de *Compliance* e toda a sua estrutura, oferecendo seu total apoio e destinando os recursos necessários à efetividade do Programa, além de acompanhar periodicamente sua operação, determinando os ajustes necessários ao seu bom funcionamento.

Cada membro da Alta Administração deve agir, pessoal e profissionalmente, de

forma exemplar em relação a *Compliance*, de maneira que todos os seus liderados a tenham como referência de conduta ética e respeito ao Programa de Integridade e *Compliance*.



4.2.1 Avaliação de Riscos

Se refere ao mapeamento, identificação, avaliação e mitigação de riscos à integridade, classificados com base na probabilidade e impacto, adequando-os ao apetite a risco do “Intex Bank”.

O “Intex Bank” tem como premissa adotar as melhores práticas de governança e transparência na gestão, alinhadas à atuação de mecanismos de controles internos e gestão de riscos que garantam proteção e valorização da instituição, bem como o alinhamento entre a gestão empresarial e os compromissos com nossos clientes, com a sociedade e com os órgãos de fiscalização e controle.

O modelo de Gerenciamento de Riscos do “Intex Bank” contém um conjunto de instrumentos institucionais que visam a assegurar o alcance dos objetivos estratégicos, dando suporte à tomada de decisões, auxiliando o aprimoramento dos processos e mitigando a ocorrência de possíveis desvios. Nesse sentido, onde haja risco de exposição da empresa, os mecanismos são acionados, com vistas a combater riscos de ilícitos que vão de encontro à nossa postura ética, íntegra e sustentável, logo, um dos propósitos do Programa é evitar a materialização de riscos, gerando incidentes.

O gerenciamento de riscos favorece a sustentabilidade do Programa de Integridade e *Compliance*, uma vez que se faz presente nos eixos de Prevenção, Detecção e Resposta a eventos que possam comprometer os princípios éticos.

4.2.2 Código de Ética e Conduta

O “Intex Bank” adota os mais altos padrões éticos e de conduta esperados de toda sua comunidade e stakeholders, devidamente documentados em seu Código de Ética e

Conduta. Para tanto, o código fornece orientação e diretrizes que devem ser estritamente seguidos e respeitados. Instruções complementares constam também nos manuais corporativos, nas políticas e diretrizes do “Intex Bank”, bem como nos procedimentos de cada departamento.

Concomitante ao Código, foi instituído o Comitê de Ética, órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão

sobre a ética profissional dos dirigentes e colaboradores do “Intex Bank” e no tratamento com as pessoas, cabendo-lhe ainda deliberar sobre condutas antiéticas, transgressões das normas do “Intex Bank” levadas ao seu conhecimento, bem como adoção de medidas disciplinares decorrentes.

Entendemos que, somente através de uma conduta profissional em conformidade com os mais elevados padrões éticos, legais e de integridade moral é possível manter uma posição de referência no mercado.

Mensurar a ética na organização é um trabalho contínuo, pois envolve comportamentos, valores e cultura, elementos muitas vezes subjetivos. No entanto, há métodos práticos e indicadores que permitem avaliar o grau de ética corporativa de maneira estruturada e eficaz. Um destes métodos, adotados pelo “Intex Bank”, é a pesquisa de clima organizacional e de cultura ética, onde são aplicados questionários anônimos para avaliar percepções sobre integridade, justiça, transparência, respeito, confiança na liderança, frequência de comportamentos antiéticos observados, clareza sobre o código de conduta, entre outros elementos. A companhia também acompanha e monitora denúncias recebidas, tempo para resolução de tais denúncias, total de colaboradores treinados em ética e *compliance*, bem como a frequência destes treinamentos, as violações do código de ética e conduta, as análises sobre os canais de denúncia e suas implicações, a condução das auditorias internas de processos críticos, situações de riscos em conflitos de interesses, fraudes ou corrupção, a fim de avaliar, não somente o cumprimento das regras, mas também se os valores da instituição são respeitados.

4.2.3 Controles Internos

O Sistema de Controles Internos do “Intex Bank” permite monitorar os processos operacionais e financeiros, auxiliando na avaliação dos fluxos e processos de trabalho adotados e alertando preventivamente eventuais vulnerabilidades e/ou necessidade de aprimoramento, propiciando sustentabilidade e perenidade para os negócios da organização.

As atividades de controle são constantemente avaliadas e reportadas à gestão responsável por meio de relatórios sumarizados, tomando como referência as boas práticas de Governança Corporativa estabelecidas por padrões e metodologias de mercado.

4.2.4 Treinamento e Comunicação

Com o objetivo de garantir o alinhamento de todas as pessoas que integram o

“Intex Bank”, como colaboradores, prestadores de serviço, parceiros ou fornecedores, com a cultura de *compliance*, o Programa assegura a comunicação dos princípios e regras que o regem, de forma clara e adequada a cada público, por meio de campanhas comunicacionais e/ou treinamentos periódicos.

O plano de treinamento e comunicação é priorizado a partir da avaliação dos riscos mapeados, atendimento às exigências legais e nas necessidades de cada área. Para cada

treinamento é definido o público-alvo obrigatório, que pode acessar o evento presencial ou remotamente, conforme for disponibilizado.

Além dos treinamentos, são realizadas ações e campanhas de divulgação sobre diversos temas, incluindo os de natureza social, por meio de ambiente digital para tal finalidade, e amplamente divulgadas nas mídias sociais, mantendo viva a cultura da conduta ética na rotina da organização, fazendo com que seus colaboradores estejam sempre cientes da relevância do papel e da contribuição de cada um.

4.2.5 Gestão de Terceiros

Para a garantia da uniformidade do Programa, em todas as suas frentes, os terceiros (fornecedores, parceiros e prestadores de serviço), deverão estar alinhados ao propósito e valores do “Intex Bank”.

Deste modo, o Manual “Conheça seu Parceiro (KYP) e seu Fornecedor (KYS)”, é o documento que, baseado no Código de Ética e Conduta e nas demais políticas institucionais, acompanhados dos respectivos trabalhos de devida diligência e background check sobre as partes envolvidas, estabelece orientações, definições, procedimentos e controles que são adotados para identificação e aceitação de parceiros comerciais, fornecedores e prestadores de serviços, considerando controles que permitam evitar vínculos com pessoas envolvidas em crimes financeiros, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa ou quaisquer impactos negativos nos negócios do “Intex Bank”.

4.2.6 Canal de Denúncias

O “Intex Bank” disponibiliza um Canal de Denúncias, externo e independente, em parceria com a ABRACAM (Associação Brasileira de Câmbio), para recebimento de comunicações sobre prática de irregularidades, atos ilícitos relacionados à condutas contrárias à ética e integridade, bem como temas relacionados a agressões dos mais diversos tipos, em especial assédio moral, sexual, abuso de poder, discriminação, retaliação, conduta inadequada de cunho sexual, comunicação verbal ou escrita inadequada, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conflito de interesses, desvio de recursos, uso indevido de informações (fraude interna) ou qualquer indício de irregularidade, por ação ou omissão, com envolvimento de colaboradores, membros da alta administração e parceiros.

O canal de Denúncias é acessado pelo endereço:

<https://intexbank.com.br/canal-de-denuncia/>

O “Intex Bank”, reiteradamente, ratifica a importância, ciência e compreensão quanto a sua utilização e alcance, bem como garante a confidencialidade de todo o processo e, ainda, que não haverá qualquer tipo de retaliação ao denunciante de boa-fé, sob qualquer hipótese.



Canal de Denúncia

Aviso:
 A Travejo Integra o Sistema de Compartilhamento de Canal de Denúncia da Associação Brasileira de Câmbio (ABRACAM).

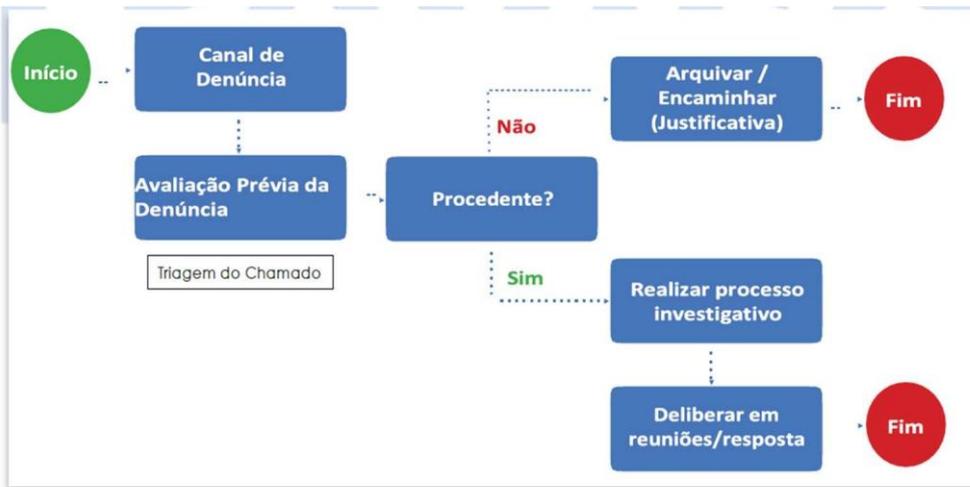
Como entrar em contato?

Registrar atendimento:

[Clique aqui](#)

Importante:
 Sempre informe com clareza as informações solicitadas para que sua demanda possa ser registrada.

Fluxo:



O Canal de Denúncias implementado no “Intex Bank”, através da ferramenta da ABRACAM, está disponível 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, sendo totalmente online, com a opção do denunciante se identificar ou não, e é acessível a todos, sejam colaboradores, terceirizados, fornecedores e clientes. O anonimato é assegurado (havendo a possibilidade de identificação, se o denunciante desejar), com proteção de dados, confidencialidade absoluta via tratamento com sigilo, e com acesso apenas de pessoas autorizadas na alta administração do “Intex Bank”, com proteção contra retaliações ao denunciante, com reforço e compromisso público da instituição quanto à importância deste canal. Há também orientação clara, durante o preenchimento do formulário online, quanto aos fatos e características que podem ser denunciadas, o funcionamento do processo e os passos a seguir após envio da denúncia.

Além disso, uma vez recepcionada a denúncia através do canal terceirizado, há a devida classificação interna da denúncia, com avaliação da gravidade, formação e condução da investigação para assegurar isenção e imparcialidade,

e encaminhamento à alta liderança e comitês internos, sempre que necessário.

4.2.7 Conflitos de Interesses

Evitar conflitos de interesses nas organizações é fundamental para manter a integridade, a transparência, a confiança e a ética, entre todos os envolvidos, incluindo funcionários, gestores, clientes, parceiros e a própria alta administração. Dessa forma, no intuito de prevenir e mitigar possíveis situações conflituosas, o “Intex Bank” estabelece um Código de Ética e Conduta bastante claro e com diretrizes específicas neste aspecto, com exemplos práticos e procedimentos para mitigação. Há um cuidado especial em áreas como compras, gestão de contratos e de recursos humanos, onde os processos são acompanhados e revisados com maior frequência, com instruções recorrentes por parte da alta administração acerca destes temas relacionados.

Da mesma maneira, de forma a promover uma cultura de transparência, o “Intex Bank” trabalha para estimular um ambiente em que os colaboradores se sintam o mais a vontade possível para relatar potenciais conflitos de interesse, preservada a não retaliação, com devido registro de procedimento apuratório de *compliance* e investigação.

Outra medida importante adotada pela instituição, é o estabelecimento de segregação de função, principalmente em processos que podem conter aprovações de pagamentos, fornecedores e parceiros, com a existência de sistemas de dupla checagem para redução de riscos. Além disso, a companhia promove avaliações e monitoramentos constantes, através de auditorias internas e análises de riscos periódicas, além de manter canais de denúncias eficazes e confidenciais. Porventura, quando há um conflito declarado e/ou identificado, o mesmo é avaliado e mitigado, de forma a alterar a função do respectivo colaborador, entendimento devido da situação e até retirada do processo via desligamento, desde que constatados atos de má fé, por exemplo.

Exemplos de situações com potenciais conflitos de interesses são, entre outros, processos com funcionários envolvidos onde uma empresa prestadora de serviços contenha alguma parte relacionada, tomadas de decisões que visem beneficiar negócios próprios ou de conhecidos, recebimentos de vantagens como presentes, brindes e subornos, processos seletivos de contratação que estejam fora do padrão, duplas jornadas de trabalho, participações em sociedades e negócios paralelos, entre outros. Para mitigar tais eventos conflituosos, a gestão da companhia, seja esta média ou alta, está sempre atenta e alinhada para reportar nos mais diversos fóruns, com o devido compartilhamento das informações para promover a apuração da maneira mais correta e independente possível, com a aplicação de medidas cabíveis quando confirmados os casos.

4.2.8 Nepotismo

O nepotismo caracteriza-se como o favorecimento de parentes ou pessoas próximas em processos de contratação, promoção e/ou de decisões estratégicas na companhia, onde pode ser altamente prejudicial nas relações empresariais. Para tal, o “Intex Bank” busca evitar ao máximo tais situações, permitindo apenas em casos onde não há comprometimento em suas mais variadas formas de relações empresariais, através de análises detalhadas com envolvimento da alta

administração, bem como da gerência da companhia, para que não ocorra queda no moral e motivação das equipes por privilégios e despriorização de méritos e reconhecimentos, bem como quedas em desempenhos individuais e coletivos, desvalorizações, desigualdades e injustiças.

Da mesma forma, o “Intex Bank” busca não conceder exceções a fim de priorizar uns e detrimento de outros, principalmente nos quesitos de flexibilidades, remunerações

adicionais e benefícios exclusivos, para não criar culturas de favoritismos e rupturas nos sentidos organizacionais. Para evitar situações deste gênero, todas as promoções na companhia são acompanhadas pelo departamento de Recursos Humanos, de maneira independente, a fim de garantir que competências e resultados sejam devidamente avaliados, para evitar rotatividade de profissionais, promover uma retenção de talentos, assegurar oportunidades e um desempenho a longo prazo da instituição.

Isto posto, todas as decisões estratégicas na companhia são colegiadas e com alto nível de compartilhamento, para que não ocorram disputas de poder e conflitos internos, sem que processos sejam seguidos adequadamente e sem a existência de atritos entre outros líderes na companhia. Seguindo tais critérios, há um cuidado bastante relevante com as posições chave na companhia, para assegurar o maior nível de independência, confiança, credibilidade junto ao mercado, evolução e profissionalização.

4.2.9 Investigação Interna

Os principais objetivos da investigação são o esclarecimento dos fatos, a minimização dos riscos, a identificação de oportunidades de melhorias e a proteção da reputação e imagem do “Intex Bank” e dos colaboradores, quer em situação de denunciante ou vítima.

Todas as denúncias, recebidas ou não pelo Canal de Denúncias, bem como quaisquer suspeitas de desvios ao Programa de Integridade e *Compliance* são investigadas por um especialista interno ou externo, conforme a gravidade, imediatez ou necessidade de especialização para a investigação. A investigação tem caráter independente e se limita aos fatos, determinando objetivamente se houve conduta imprópria ou não, quem estava envolvido e em quais circunstâncias.

Ressalta-se que, independentemente da gestão do Canal de Denúncias ser externa, o “Intex Bank” aciona seu Comitê de Ética para deliberar sobre o assunto internamente, quais medidas devem ser tomadas e quais pessoas devem ser envolvidas, deixando claro que, a decisão final compete a este Comitê.

4.2.10 Auditoria, Revisão e Melhorias

A Auditoria Interna, independente e com reporte específico à Alta Direção da instituição, atua como agente da 3ª linha de defesa, assessorando a administração no desempenho das suas funções e responsabilidades e lhe fornecendo análises, recomendações e informações relativas aos exames realizados quanto a:

- Adequação e eficácia dos controles internos;
- Economicidade na utilização dos recursos;
- Mitigação de riscos;
- Qualidade e desempenho da gestão das áreas, processos e sistemas;

- Conformidade e legitimidade dos atos por ela praticados;
- Aderência às políticas da empresa e regulamentação vigente na condução dos negócios; e
- Eficiência e eficácia dos resultados, metas e objetivos.

Em complemento, também alinhado às boas práticas e regulamentação vigente, a Auditoria Externa tem por atribuição validar os procedimentos contábeis e a integridade das demonstrações financeiras.

No âmbito da 2ª linha de defesa, o monitoramento das atividades relacionadas à gestão de riscos e controles internos e das iniciativas relacionadas ao Programa de Integridade e *Compliance* é de responsabilidade da área de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, junto às áreas titulares dos processos, feito de forma disciplinada, planejada e documentada, buscando identificar se o Programa produz os efeitos desejados e se os planos de ação vêm sendo implementados.

Todos os problemas identificados são priorizados e tratados (causas definidas, medidas estabelecidas e acompanhamento da implantação e do resultado obtido).

Eventualmente, ou conforme a necessidade, a Alta Administração pode requerer uma auditoria no Programa, que será realizada por uma terceira parte, externa ao “Intex Bank”. Caso sejam identificados, a cada monitoramento, investigação ou mudança no ambiente interno ou externo, pontos de melhoria no Programa de Integridade e *Compliance*, cabe à área de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* implementá-los, após a aprovação da Alta Administração.

4.3 Instrumentos para Conformidade com a Integridade

O Programa de Integridade e *Compliance* do “Intex Bank”, zela pelo cumprimento da legislação e dos normativos internos, que estabelecem os padrões de atuação e conduta ética esperados da Alta Administração e de todos os colaboradores e ainda, quando aplicável, dos parceiros e demais stakeholders.

Neste contexto, compõem a estrutura do Programa um conjunto de normativos, instrumentos e ações, bem como comitês específicos que visam sua aderência, além de minimizar a ocorrência de comportamentos antiéticos e ilícitos, os quais apresentamos a seguir.

4.3.1 Instrumentos para Conformidade com a Integridade

O “Intex Bank” dispõe de um rol de normativos internos que estabelecem diretrizes de conduta, ética e integridade na condução de suas atividades e operações, alinhados aos pilares do Programa de Integridade e *Compliance*, à legislação aplicável e às recomendações de órgãos reguladores.

Tais normativos são disponibilizados ao público interno e/ou externo de acordo com sua aplicabilidade, bem como são revisados anualmente, ou sempre quando há necessidade, seja por alterações na legislação, procedimentos internos, ou por medidas de mitigação de riscos. São eles:

- Código de Ética e Conduta;
- Avaliação Interna de Riscos;
- Política Antifraude;
- Política “Conheça seu Cliente” – KYC;
- Política de *Compliance*;
- Política de *Compliance* Concorrencial;
- Política de Controles Internos;
- Política de Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão;
- Política de Gerenciamento Integrado de Riscos;
- Política de Ouvidoria;

- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLDFTP;
- Política de Prevenção à Corrupção;
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC;
- Política sobre Canal de Denúncias;
- Política e Procedimentos de Segurança da Informação;
- Política de Privacidade;
- Política de Relacionamento com Clientes;
- Política de Relações do Trabalho;
- Declaração de Apetite a Risco – RAS;
- Manual de Boas Práticas para Atendimento da LGPD;
- Manual “Conheça se Colaborador” – KYE;
- Manual “Conheça seu Fornecedor” – KYS / “Conheça seu Prestador de Serviços” – KYP;
- Manual de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLDFTP;
- Manual “Conheça seu Cliente” – KYC;
- Manual de Monitoramento, Seleção e Análise de Operações e Situações Suspeitas – MSAC;
- Aviso de Privacidade; e
- Plano de Resposta a Incidentes de Segurança – LGPD.

Em complemento, o “Intex Bank” também disponibiliza relatórios específicos sobre a governança de gerenciamento de riscos:

- Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas;
- Tabela GVR – Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático; e
- Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3.

4.3.2 Comitês

Ainda como parte integrante do Programa de Integridade e *Compliance* do “Intex Bank”, foram constituídos comitês executivos, devidamente regimentados, para assessoramento, avaliação, deliberações e monitoramento de recomendações, dentro de suas esferas de atuação, de forma a assegurar o pleno funcionamento e cumprimento do Programa. São eles:

- Comitê Diretivo;
- Comitê de Ética;
- Comitê de Governança, Riscos e *Compliance* – GRC;
- Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLDFTP;
- Comitê de Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão;
- Comitê de Correspondentes;
- Comitê de Crise.

4.4 Instâncias - Papéis e Responsabilidades

O comprometimento de todos com o Programa de Integridade e *Compliance* é fundamental para que o “Intex Bank” alcance suas metas e objetivos de forma ética e transparente, proporcionando, assim, um ambiente de trabalho cada vez mais íntegro, seguro e saudável para todos.

O “Intex Bank” envida seus melhores esforços para manter o Programa sempre atual, sendo observado e aplicado nos processos e procedimentos em todas as etapas da sua atividade. Todas as decisões (estratégicas, administrativas e operacionais), objetivam o fortalecimento de sua cultura ética e de seus principais atributos, como reputação, confiança e práticas anticorrupção, sendo abordada, dentre outros temas:

- A Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção);
- A Instrução Normativa nº 13/13 da CGU (define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846/13;
- O Decreto nº 11.129/22 (dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira).

Ademais, temas relacionados à ética e integridade fazem parte da integração dos novos colaboradores, momento no qual aderem aos compromissos, valores, princípios e comportamentos esperados pelo “Intex Bank”.

Nessa linha, embora TODOS tenham responsabilidades, no tocante ao funcionamento e cumprimento das diretrizes estabelecidas no Programa, algumas instâncias possuem papéis determinantes para o seu estabelecimento e condução.

O Programa é conduzido pela Diretoria de Governança, por meio da área de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, aqui considerada órgão de assessoramento dos comitês mencionados no item 4.3.2.

Periodicamente, reporta no Comitê de GRC assuntos e indicadores relevantes relacionados à sua atuação quanto ao funcionamento do Programa de Integridade e *Compliance*. Abaixo, para explicitar e facilitar a compreensão sobre como as áreas internas relacionadas à Integridade, se estruturam, segue o organograma institucional:



4.4.1 Instâncias - Papéis e Responsabilidades

- Assegurar a adequada disseminação dos padrões de integridade, conduta ética e cultura de conformidade como parte da cultura da companhia;
- Garantir que o Programa de Integridade e *Compliance* seja compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos corporativos;
- Promover os meios necessários para que as atividades relacionadas com a função de *Compliance* sejam exercidas adequadamente, nos termos da

regulamentação do Banco Central do Brasil sobre o tema, com a alocação de recursos e de pessoal em quantidade suficiente, adequadamente treinado e com experiência necessária para o exercício das atividades relacionadas à função;

- Estabelecer um clima de confiança, transparência e lealdade, de forma a tornar propício o ambiente para a efetiva aplicação do Programa;
- Comunicar à organização e ao público externo a importância da aderência aos requisitos do Programa e aos princípios de ética e integridade constantes no Código de Ética e Conduta;
- Assegurar que os objetivos do Programa sejam estabelecidos, compreendidos e

- acompanhados, visando o seu alcance; e
- Assegurar que os responsáveis pelo Programa possuam independência suficiente para exercer a sua função.

4.4.2 Diretoria de Governança

- Implementar e manter atualizado o Programa, contando com o suporte das demais áreas que possuem atribuições quanto ao seu funcionamento;
- Apoiar a apuração dos relatos recebidos no Canal de Denúncias, quando aplicável;
- Avaliar e emitir parecer sobre os riscos decorrentes do lançamento de novos produtos e serviços, em relação a questões pertinentes à conformidade, anticorrupção, danos ao meio ambiente, sustentabilidade, social, climático, gestão de riscos e controles internos, considerando as regulamentações emanadas pelos órgãos reguladores;
- Monitorar a trilha de treinamentos regulatórios e indicar a necessidade de elaboração e/ou revisão dos treinamentos devido às novas regulamentações;
- Atuar de forma proativa na divulgação da cultura ética, de conformidade, de integridade e anticorrupção.

4.4.3 Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*

As áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, atuam de forma integrada na companhia. A Gestão de Riscos atua no intuito de antecipar ameaças e oportunidades, através de análise de riscos e planos de ação. Já, os Controles Internos visam garantir a padronização de processos via monitoramentos de execução segura. Por outro lado, o *Compliance* pretende garantir conformidade normativa através da prevenção de infrações e da realização de treinamentos. Para que tudo isto funcione, o “Intex Bank” busca o estabelecimento de uma governança clara, com papéis e responsabilidades bem definidos, integração destas áreas com objetivos estratégicos, comunicação constante, uma cultura ética e de prevenção.

Assim, de forma geral, a Gestão de Riscos objetiva identificar, avaliar, monitorar e mitigar riscos que possam afetar os objetivos da organização, através de mapeamentos de riscos (estratégicos, operacionais, financeiros, legais, reputacionais, entre outros), avaliações de probabilidades e impactos, definições de respostas aos riscos (evitar, reduzir, transferir ou aceitar), e

monitoramento contínuo de planos de ação. Por outro lado, os Controles Internos, objetivam prevenir erros, fraudes e garantir a eficiência dos processos, bem como a confiabilidade das informações, através da implementação de

políticas, procedimentos e mecanismos de controles, por exemplo, aprovações em dois níveis, segregações de função, registros rastreáveis e auditáveis, revisões e testes periódicos de controles e integrações com auditoria interna para verificação do funcionamento esperado dos controles. Por fim, o *Compliance* objetiva assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, de normas internas e externas, através da criação e divulgação de códigos e políticas corporativas, treinamentos nos mais variados temas, monitoramentos de conformidade com legislações específicas, canais de denúncia,

investigação de não conformidades, entre outros.

Abaixo, um resumo dos itens que demonstram o relacionamento entre as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*:

- Interação com as diversas áreas e instâncias da companhia para atendimento e patrocínio do Programa;
- Disseminação de padrões éticos e condutas de integridade através de ações sistemáticas de comunicação e promoção da orientação de pessoas físicas e jurídicas por meio de sistemas específicos de treinamento;
- Monitoramento, em conjunto com as áreas responsáveis, do cumprimento do Programa, incentivando a denúncia de ilícitos e desvios de conduta para as instâncias de controle;
- Gestão dos indicadores de performance do Programa visando a sua melhoria contínua e reportes periódicos de seus resultados para a Alta Administração da companhia;
- Zelo pelo cumprimento das normas externas e internas relacionadas ao Programa, atentando para a existência e efetividade de mecanismos investigativos, disciplinares e corretivos;
- Acompanhamento do ambiente legal e regulatório concernente às áreas de atuação do “Intex Bank”, atualizando ou sugerindo a atualização de políticas e normas internas que impactem nos riscos corporativos;
- Garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas;
- Disponibilização de treinamentos em ambientes sistêmicos específicos e acompanhamento sobre o engajamento das respectivas audiências a treinamentos, direcionados ou não;
- Captura, compilação e tratamento dos dados referentes aos resultados e/ou performance da instituição com vistas aos trabalhos de gerenciamento integrado de riscos e o devido enquadramento, conforme a legislação exige.

4.4.4 Auditoria Interna

- Avaliação da adequação e da efetividade dos processos e controles vinculados ao Programa de Integridade e *Compliance*, bem como aos riscos de integridade e não conformidade, de acordo com as políticas internas.

4.4.5 Demais Colaboradores

- Fomentar os temas e iniciativas de Integridade e *Compliance*;
- Orientar, incentivar e monitorar, quando cabível, o cumprimento das regras de conduta por parte de outros colaboradores, parceiros de negócio, fornecedores ou quaisquer partes relacionadas e reportar quando da ocorrência de indícios de irregularidades;
- Conhecer, respeitar e divulgar as diretrizes deste Programa, além de zelar pelo estrito cumprimento de suas disposições;
- Empenhar-se em manter e promover a boa reputação do “Intex Bank”, agindo de maneira transparente e honesta, preservando os interesses da organização e o bem-

- estar da comunidade;
- Realizar os treinamentos disponibilizados e acompanhar as comunicações internas sobre os temas de integridade, conformidade e ética, entre outros;
 - Declarar ciência no Código de Ética e Conduta cumprindo suas disposições, bem como em relação às demais políticas internas, incluindo, mas não se limitando às questões previstas na Política de Privacidade / Proteção de Dados, bem como na Política de *Compliance* Concorrencial, em especial a divulgação de informações sigilosas da instituição;
 - Reportar às instâncias responsáveis, através dos canais disponibilizados, eventuais violações da legislação e das políticas do “Intex Bank”.

5. Disposições Finais

Como forma de fortalecer os processos e mitigar os riscos, o Programa de Integridade e *Compliance* tem a participação efetiva e o compromisso da Alta Administração com a implementação e com o aperfeiçoamento contínuo de ações de prevenção e combate à corrupção.

É nesse contexto que o Programa de Integridade e *Compliance* do “Intex Bank” se consolida, por meio de um ecossistema que abrange todas as áreas da empresa envolvidas de forma mais direta com o tema, de modo a prevenir que a Instituição e as pessoas que atuam em seu nome se envolvam em situações fora do padrão recomendado.

O Programa de Integridade e *Compliance* é aprovado pelo Comitê Diretivo, sendo levado ao conhecimento de todos os colaboradores, visando o cumprimento de suas diretrizes as quais norteiam a atividade do Intex Bank Banco de Câmbio S/A.

São Paulo, 19 de Março de 2025

Documento aprovado pelo Comitê Diretivo do Intex Bank, conforme Ata de reunião realizada em 19/03/2025.